

2º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Competência: Janeiro e Fevereiro de 2024

Processo: 0863849-94.2023.8.12.0001

Incidente Processual de RMA n. 0826639-72.2024.8.12.0001



RIO PARDO
Proteína Vegetal S.A.



EXMO SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÕES E CARTAS PRECATÓRIAS CÍVEIS DA COMARCA DE CAMPO GRANDE/MS.

Processo nº: 0863849-94.2023.8.12.0001

Incidente Processual de RMA nº 0826639-72.2024.8.12.0001

Requerente: Rio Pardo Proteína Vegetal S.A (RPPV) – Em Recuperação Judicial

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA., nomeada AJ nos autos principais em epígrafe, devidamente qualificada, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal das Atividades (RMA), devendo ser intimadas todas as partes cadastradas no processo principal, para tomarem ciência e requererem o que entenderem de direito.

Sem mais, estamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se mostrarem necessários.

CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA.

José Eduardo Chemin Cury

Administrador Judicial

OAB/MS 9.560



Índice

CONSIDERAÇÕES INICIAIS	4
VISÃO GERAL DA RECUPERANDA	
• HISTÓRICO DE ATIVIDADE DA COMPANHIA	6
• DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES EMPRESARIAIS	8
• DESCRIÇÃO DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA	10
• ESTABELECIMENTOS DA RECUPERANDA	12
• QUADRO DE FUNCIONÁRIOS	13
• RELAÇÃO DE CREDORES	14
• PASSIVO FISCAL E CREDITOS NÃO SUJEITOS	15
QUADRO DETALHADO DE PRAZOS PROCESSUAIS	16
INFORMAÇÕES FINANCEIRAS	17
COMENTÁRIOS RELEVANTES	24
CONSIDERAÇÕES FINAIS	26

Considerações Iniciais^(1/2)

A fim de dar sequência ao trabalho desenvolvido desde o início do processo de recuperação judicial, nesta oportunidade, a AJ apresenta o Relatório Mensal de Atividades (RMA) (período em análise competência de janeiro e fevereiro de 2024), esclarecendo de maneira breve, porém contundente, a situação fática da recuperanda, com base nos documentos que nos foram fornecidos, diligências fiscalizatórias realizadas na sede da companhia, reuniões e informações colhidas com contadores, controladores e advogados da devedora.

Assim, ancorada no art. 22, II, 'c' da Lei 11.101/2005, respeitando os parâmetros estabelecidos pela recomendação do CNJ n. 72/2020, valendo-se das informações e documentos fornecidos, a AJ apresenta o Relatório Mensal de Atividades da Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.

Dos Eventos Processuais Relevantes

O pedido de Tutela Cautelar em Caráter Antecedente foi distribuído no dia 08/11/2023 (fls. 01/24), onde foi relatado que o procedimento de mediação perante o CEJUSC estava em curso, pugnando-se pela concessão de tutela cautelar antecedente, nos termos do art. 20-B da LREF.

No dia 16/11/2023, o d. juízo deferiu a suspensão por 60 dias, contados da publicação da decisão no Diário de Justiça Eletrônico, de todas as ações e execuções contra a recuperanda (fls. 778/787). Nota-se que a decisão foi publicada no dia 20/11/2021, conforme certidão de fls. 792/795.

Em seguida, diante da proximidade do término do prazo de suspensão, a empresa ingressou com pedido de recuperação judicial (fls. 951/971), juntando a documentação complementar exigida pelos artigos 48 e 51 da LREF.

O processamento da recuperação judicial foi deferido através da decisão de fls. 1304/1317, publicada no dia 06/02/2024, conforme certidão de fls. 1389/1392, sendo nomeada a Cury Consultores como Administradora Judicial.

O Plano de Recuperação Judicial foi apresentado às fls. 1886/1907 (e anexos fls. 1908/1942). No mais, a Administradora Judicial apresentou sua relação de credores, juntamente com seu parecer da fase de verificação administrativa dos créditos (fls. 1943/1982). Nesse contexto, ressalta-se que ambos os editais – de recebimento do plano (art. 53, parágrafo único, da LREF) e da relação de credores da AJ (art. 7º, § 2º, da LREF) – já foram devidamente publicados, conforme certidão de fl. 2042 dos autos principais.

Histórico de Atividade da Companhia

A recuperanda Rio Pardo Proteína Vegetal S.A. (“RPPV”) iniciou sua trajetória como uma startup, fundada em 2007, focada em pesquisas científicas agrícolas, para produção de óleo vegetal e concentrado proteico de soja.

Destaca-se que a inovação tecnológica para a criação e aprimoramento de seus produtos é um dos pilares norteadores da recuperanda, que buscou ao longo dos anos desenvolver suas atividades. Isso tanto é verdade, que o método de produção da recuperanda encontra-se patentado nacional e internacionalmente, além de deter importante papel no palco internacional com a comercialização de seus produtos.

De modo a contextualizar brevemente a evolução da companhia ao longo dos anos, vemos que o ano de 2017 foi de grandes realizações para a RPPV, visto que concluiu o desenvolvimento de seu produto “SPC-60”, gerando prestígio nacional e internacional pelo seu concentrado proteico de soja e óleo vegetal.

Ademais, naquele mesmo ano, deu-se início a construção da fábrica em Sidrolândia/MS, com capacidade de produção fabril para 80 toneladas/dia, o que possibilitaria a venda internacional do *SPC.

Em 2018, a fábrica foi concluída, momento que também se iniciou as exportações para o Chile e para países da América Central.

***SPC: terminologia inglesa para Soy Protein Concetrate. Em tradução para o português significa concentrado proteico de soja.**

Visão Geral da Recuperanda_(2/9)

Em ritmo de crescimento contínuo, atrelado às condições positivas do mercado e já exportando seus produtos para 17 países, envolvendo três continentes (Ásia, América e Europa); em 2021, a companhia promoveu melhoria na fábrica, que passou a ter capacidade de produção para 160 toneladas/dia, a partir de fevereiro de 2022.

Destaca-se que o processo produtivo da RPPV detém certificação internacional de boas práticas, e diante da alta qualidade de digestibilidade e solubilidade de seus produtos, o processo de produção da companhia foi patenteado no Brasil, União Europeia, Estados Unidos, Canadá, Chile e Japão.

Atualmente, a exportação detém grande impacto no faturamento da recuperanda, gerando 50% de sua receita, embora as despesas com as transações sejam igualmente relevantes, conforme será analisado contabilmente a seguir.

Descrição das Atividades Empresariais

Segundo o relatado, observa-se que a recuperanda é referência nacional e internacional na produção de óleo vegetal e concentrado proteico de soja, que são fabricados, comercializados e exportados para 17 países.

Confrontando o narrado na inicial e os documentos instrutórios, em especial, a certidão simplificada da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul e o Estatuto Social da companhia, constata-se que o objeto social da recuperanda, constitui-se, em síntese, no ciclo completo de produção do óleo vegetal e concentrado proteico de soja.

A companhia participa do processo produtivo desde a extração do óleo bruto até a efetiva produção e materialização de seu produto, para posteriormente, promover o armazenamento, comercialização, e ao final a distribuição e exportação.

Portanto, a recuperanda possui uma estrutura organizacional completa no que diz respeito ao mercado agrícola de oleaginosas e biodiesel. Não obstante, a RPPV também detém em seu objeto social a prestação de serviços de consultoria empresarial na área de bioenergia e o comércio de crédito carbono, segmento importante nos últimos, especialmente por representar novo paradigma no mercado.

“Artigo 3º - A Sociedade tem por objeto social o cultivo de oleaginosas permanentes ou temporárias, para produção de farelo de soja e óleo bruto vegetal e/ou comercialização de sementes e demais produtos originários das oleaginosas, a produção e comercialização de biodiesel, podendo também praticar as seguintes atividades:

- (i) Comércio atacadista dos produtos gerados pelo cultivo e processamento de oleaginosas, podendo ser o óleo bruto vegetal, sementes, farelo e demais produtos;*
- (ii) Recebimento e armazenamento das oleaginosas soja e milho advindas de produtores rurais para depósito;*
- (iii) Comércio atacadista de oleaginosas de produção própria e de terceiros;*
- (iv) Extração de óleo bruto vegetal;*
- (v) Participação e/ou investimento em sociedades que explorem as seguintes atividades econômicas:
 - (a) Exportação e Importação de insumos e matéria-prima agroindustrial;*
 - (b) Comércio de crédito de carbono para investimentos na produção de oleaginosas;* e
 - (c) Prestação de serviços de consultoria empresarial na área de Bioenergia.**
- (vi) A exploração de outras atividades afins e correlatas, que sejam complementares ou que possam interessar, direta ou indiretamente, ao objeto social; e*
- (vii) A preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo de otimização de rotinas e expedientes de escritório (CNAE 8219-9).”.*

Descrição da Estrutura Societária

Como se denota do tipo societário adotado, a recuperanda é uma sociedade anônima fechada, constituída por prazo indeterminado, cujo capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ 95.046.216,00, representado por 95.046.216 ações ordinárias, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

Conforme prevê a Lei n. 6.404/76 (art. 138) e o próprio Estatuto Social da RPPV, a administração da sociedade se dá através do Conselho de Administração e da Diretoria.

Constata-se da certidão simplificada da JUCEMS, datada de 05/10/2023, que Erico de Souza Gonçalves era o diretor industrial e de tecnologia da companhia; Mario Cesar Pamplona era o diretor administrativo financeiro (CFO); e Osvaldo Neves de Aguiar, o diretor presidente da RPPV (CEO).

Contudo, em contato com a recuperanda, foi questionado a respeito do QSA (Quadro de Sócios e Administradores), no qual, em consulta pelo CNPJ através do portal *gov.br*, foram verificados outros nomes como Conselheiros de Administração: Miguel Abuhab e Joaquim Francisco dos Santos Junior.

Visão Geral da Recuperanda^(6/9)

Inobstante isso, em atendimento aos questionamentos da AJ, a recuperanda encaminhou as atas de reuniões do Conselho de Administração, uma realizada no dia 02/10/2023 e outra em 10/11/2023, nas quais deliberou-se, respectivamente, pela destituição de Erico de Souza Gonçalves e Mario Cesar Pamplona, de seus respectivos cargos.

Na visita técnica *in loco*, realizada na fábrica da companhia, foi informado que o Sr. Miguel Abuhab é um dos sócios da recuperanda, inclusive, em diversos contratos bancários, figura como avalista das operações (a exemplo do contrato juntado às fls. 380/392).

Portanto, verifica-se que atualmente remanesce na administração da companhia o diretor presidente, Osvaldo Neves de Aguiar, assim como os conselheiros Miguel Abuhab e Joaquim Francisco dos Santos Junior.

Estabelecimentos da Recuperanda

Pelo Estatuto Social, verifica-se que a recuperanda possui sua sede-matriz na Comarca de Sidrolândia/MS, onde é desenvolvida, especialmente, a atividade de fabricação de óleos vegetais e concentrado proteico de soja.

Outrossim, embora não citada no pedido de recuperação judicial, a RPPV possui uma filial, situada em Campinas/SP, onde são desenvolvidas as atividades administrativas, logística e de exportação dos produtos.

Importante consignar que tanto matriz, quanto a filial estão com status de CNPJ “Ativa”. Em visita *in loco* na fábrica, constatou-se o pleno funcionamento das atividades.

Estrutura Empresarial	CNPJ/NIRE	Endereço
Matriz (fábrica)	NIRE 5430000517-7, CNPJ 09.071.827/0001-60	Rodovia BR 060, s/n, KM 425, Zona Rural, CEP 79170-000, Sidrolândia/MS
Filial	NIRE 3592014284-1, CNPJ 09.071.827/0004-03	Av. Barão de Itapura, n. 2294, Salas 43-49, Jd. Guanabara, CEP 13073-300, Campinas/SP

Quadro de Funcionários

- ❖ **A Recuperanda não apresentou a atualização do seu quadro de colaboradores até fevereiro de 2024, permanecendo o mencionado abaixo do nível de competência registrado em dezembro de 2023.**

Vislumbra-se que a recuperanda requereu sigilo quanto a relação de empregados, motivo que impossibilitou a AJ de constatar o preenchimento deste requisito legal, em primeiro momento.

Desse modo, a auxiliar do juízo entrou em contato com a devedora para a obtenção do respectivo documento, sendo que tal providência foi integralmente atendida. Válido consignar que a recuperanda requereu novamente às fls. 1331/1335 o pedido de sigilo para a juntada da relação de empregados.

Conforme reportado anteriormente, Erico de Souza Gonçalves e Mario Cesar Pamplona foram desligados de seus cargos de diretores, o que de sobremaneira reflete nos gastos mensais com pessoal, vez que exerciam funções de direção na empresa, e para tanto, possuíam salários proporcionais às suas responsabilidades.

De acordo com o quadro de empregados, verifica-se que a recuperanda possui atualmente **123 colaboradores ativos em dezembro de 2023.**

Por ser o centro vital das atividades da recuperanda (principal estabelecimento), a matriz é onde se concentra a maior parte dos funcionários, cujos quais assumem funções distintas dentro do ciclo de fabricação dos produtos; enquanto na filial estão alocados os colaboradores voltados para administração, exportação e logística.

Relação de Credores

Desse modo, diante da análise pormenorizada dos créditos feita pela AJ, foi apresentado às fls. 1943/1980 seu parecer das habilitações e divergências de créditos, assim como da verificação administrativa dos demais montantes habilitados pela recuperanda, sendo concluído que o passivo sujeito à recuperação judicial perfaz a monta de R\$ 89.003.784,17, classificado da seguinte forma:

Rótulos de Linha	Soma de VALOR DO CRÉDITO
Classe I - Trabalhista	R\$ 96.000,00
CLASSE II - Garantia Real	R\$ 13.819.522,69
Classe III - Quirografários	R\$ 75.030.222,02
Classe IV - ME/EPP	R\$ 58.039,46
Total Geral	R\$ 89.003.784,17

Ademais, verifica-se que o crédito extraconcursal listado pela devedora perfaz a importância de R\$ 46.972.554,73.

Passivo Fiscal e Créditos Não Sujeitos à RJ.

A Recuperanda providenciou as certidões estadual, municipal e federal. Constatou-se ausência de dívida na esfera Municipal, enquanto a estadual apresenta negatividade, embora esteja em processo de reestruturação do passivo. Por sua vez, a federal indica a existência de débitos a serem regularizados.

Em resposta à requisição da Administração Judicial, foi solicitado um detalhamento completo das dívidas, incluindo os montantes devidos e os respectivos impostos associados. Entretanto, a equipe da Recuperanda não encaminhou tal detalhamento, fornecendo apenas as certidões mencionadas.

Quadro Detalhado de Prazos Processuais

Cronograma Processual			
Processo n.º 0863849-94.2023.8.12.0001			
Recuperanda: Rio Pardo Proteína Vegetal S.A.			
Data	Evento	Lei 11.101/05	Fls.
08/11/2023	Pedido de Tutela de Urgência Cautelar em Caráter Antecedente	Art. 20-B, IV	01/24
16/11/2023	Decisão que deferiu a suspensão antecipada de todas as ações ou execuções contra a requerente por 60 dias	Art. 20-B, IV	778/787
12/01/2024	Ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial	-	951/971
18/01/2024	Deferimento do Processamento do Pedido de Recuperação Judicial	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e §1º	1304/1317
06/02/2024	Publicação do deferimento no DJE	art. 52, § 1.º	1389/1392
07/02/2024	Relatório Inicial de Atividade elaborado pela Administradora Judicial	-	1394/1424
21/02/2024	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias após a publicação do 1.º Edital)	art. 7º, § 1º	-
08/04/2024	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da RJ)	art. 53	1886/1907
02/05/2024	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no DJE	art. 53, § único	2042
23/04/2024	Apresentação do Relatório de Análise do PRJ pela AJ	art. 22, II, "h"	2006/2028
03/06/2024	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ (30 dias após a publicação do 2º Edital ou 30 dias após a publicação de aviso sobre o art. 53, § único - recebimento do PRJ)	art. 55, § único	-
08/04/2024	Disponibilização do 2º Edital pelo AJ (45 dias após a apresentação de habilitações/divergências)	art. 7º, §2º	1943/1982
02/05/2024	Publicação do 2º Edital pelo AJ	art. 7º, §2º	2042
13/05/2024	Fim do prazo para apresentar impugnações ao juízo (10 dias após a publicação do 2º Edital)	art. 8º	-
-	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - Assembleia Geral de Credores (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 36	-
-	1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	-
-	2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	art. 36, I	-
18/04/2024	Prazo limite para votação do PRJ em AGC (150 dias após o deferimento da RJ)	art. 56, §1º	-
05/06/2024	Fim do prazo de suspensão do curso da prescrição de ações e execuções contra a devedora (120 dias após o deferimento da RJ - <i>stay period</i>)	art. 6º, §4º	-
-	Homologação do PRJ e concessão da RJ	art. 58	-
-	Fim do prazo da RJ, se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ (até 2 anos após a concessão da RJ)	art. 61	-

Com relação aos documentos contábeis da recuperanda, foram entregues referente a competência de janeiro e fevereiro de 2024:

- Balanços Patrimoniais;
- Demonstrativos de Resultados dos Exercícios
- Demonstração da Mutaç o do Patrim nio L quido; e
- Demonstraç es de Fluxo de Caixa.

Baseando-se nessas informa es, foram elaborados os slides a seguir:

Balanço Patrimonial

fls. 62

ATIVO	JAN/24	FEV/24	A.H.
	R\$ 93.217	R\$ 92.848	
CIRCULANTE	R\$ 21.796	R\$ 21.756	-0,18%
CAIXAS E EQUIVALENTES	R\$ 2.932	R\$ 2.903	-0,99%
CONTAS A RECEBER	R\$ 5.125	R\$ 5.856	14,26%
ESTOQUES	R\$ 8.090	R\$ 7.211	-10,87%
IMPOSTOS A RECUPERAR CP	R\$ 5.270	R\$ 5.320	0,95%
ADIANTAMENTOS	R\$ 145	R\$ 263	81,38%
DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 234	R\$ 203	-13,25%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 71.421	R\$ 71.092	-0,46%
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	R\$ 12.725	R\$ 12.725	0,00%
IMPOSTOS A RECUPERAR LP	R\$ 4.927	R\$ 4.927	0,00%
IMPOSTOS DIFERIDOS	R\$ 7.757	R\$ 7.757	0,00%
OUTRAS CONTAS A RECEBER	R\$ 41	R\$ 41	0,00%
INVESTIMENTOS	R\$ 380	R\$ 381	0,26%
IMOBILIZADO	R\$ 32.866	R\$ 32.558	-0,94%
INTANGÍVEL	R\$ 25.450	R\$ 25.428	-0,09%

*R\$ em milhares.

Balanço Patrimonial: é um documento contábil que apresenta a situação financeira de uma empresa em um determinado período. Ele é composto por dois lados: o ativo, que lista os bens e direitos da empresa, e o passivo, que enumera as obrigações e o patrimônio líquido. A equação fundamental do balanço patrimonial é: Ativo = Passivo + Patrimônio Líquido. Essa demonstração fornece uma visão geral dos recursos e das fontes de financiamento da empresa, sendo uma ferramenta essencial para análise financeira e tomada de decisões.

PASSIVO	JAN/24	FEV/24	A.H.
	R\$ 93.217	R\$ 92.848	
CIRCULANTE	R\$ 85.288	R\$ 86.355	1,25%
FORNECEDORES	R\$ 5.282	R\$ 5.078	-3,86%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CP	R\$ 72.543	R\$ 74.384	2,54%
SALÁRIOS, FÉRIAS E ENCARGOS	R\$ 1.973	R\$ 1.994	1,06%
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES	R\$ 265	R\$ 256	-3,40%
PROVISÃO DE CUSTOS E DESPESAS	R\$ 1.507	R\$ 1.296	-14,00%
ADIANTAMENTO CLIENTES	R\$ -	R\$ 1	100,00%
OUTRAS CONTAS A PAGAR CP	R\$ 3.718	R\$ 3.346	-10,01%
NÃO CIRCULANTE	R\$ 62.407	R\$ 62.944	0,86%
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS LP	R\$ 34.219	R\$ 62.574	82,86%
ADTO FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	R\$ 30	R\$ 30	0,00%
IR E CSLL DIFERIDOS	R\$ 164	R\$ 164	0,00%
PARCELAMENTOS DE TRIBUTOS	R\$ 169	R\$ 159	-5,92%
OUTRAS CONTAS A PAGAR LP	R\$ 27.825	R\$ 17	-99,94%
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ (54.478)	R\$ (56.451)	3,62%
CAPITAL SOCIAL	R\$ 95.046	R\$ 95.046	0,00%
RESERVAS DE CAPITAL	R\$ (5.701)	R\$ (5.701)	0,00%
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	R\$ 425	R\$ 424	-0,24%
PREJUÍZOS ACUMULADOS	R\$ (144.248)	R\$ (146.220)	1,37%

Demonstração do Resultado

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JAN/24	FEV/24	A.H.
RECEITA BRUTA	R\$ 4.909	R\$ 6.098	24,22%
DEDUÇÕES DA RECEITA	R\$ (348)	R\$ 48	-
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.561	R\$ 6.146	34,75%
(-) CPV	R\$ (4.441)	R\$ (5.311)	19,59%
RESULTADO BRUTO	R\$ 120	R\$ 835	595,83%
(+/-) RECEITAS(DESPESES) OPERACIONAIS	R\$ (1.383)	R\$ (1.427)	3,18%
DESPESES GERAIS E ADMINISTRATIVAS	R\$ (1.039)	R\$ (1.170)	12,61%
DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	R\$ (344)	R\$ (321)	-6,69%
OUTROS GANHOS/(PERDAS) LÍQUIDOS	R\$ -	R\$ 64	100,00%
RESULTADO OPERACIONAL (EBIT)	R\$ (1.263)	R\$ (592)	-53,13%
RESULTADO FINANCEIRO	R\$ (2.677)	R\$ (1.380)	-48,45%
RESULTADO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ (3.940)	R\$ (1.972)	-49,95%
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	R\$ -	R\$ -	0,00%
RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	R\$ (3.940)	R\$ (1.972)	-49,95%

*R\$ em milhares.

Demonstração do Resultado: é um relatório financeiro que apresenta o desempenho operacional de uma empresa durante um período específico. Ele detalha as receitas, custos e despesas, resultando no lucro ou prejuízo líquido. A estrutura típica inclui receitas totais, custo dos produtos ou serviços vendidos, margem bruta, despesas operacionais, impostos e, por fim, o lucro líquido. Essa demonstração fornece *insights* cruciais sobre a eficiência e a rentabilidade do negócio, auxiliando na avaliação do desempenho financeiro.

A.H.: A análise horizontal é uma técnica de avaliação financeira que compara dados contábeis ao longo de períodos consecutivos para identificar e analisar as mudanças percentuais. Ela é utilizada para examinar a evolução das contas e itens em demonstrações financeiras, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, ao longo de vários períodos de tempo. A análise horizontal ajuda a destacar tendências, variações e padrões ao longo do tempo, permitindo que gestores, investidores e analistas compreendam melhor o desempenho e a evolução financeira de uma empresa.

MARGENS	JAN/24	FEV/24
BRUTA	2,63%	13,59%
EBIT	-27,69%	-9,63%
EBITDA	-20,15%	-4,41%
LÍQUIDA	-86,38%	-32,09%

Margem Bruta: é a diferença entre as receitas de vendas e o custo dos produtos vendidos (CPV), expressa como uma porcentagem. Essa margem indica a rentabilidade da produção ou comercialização de bens.

Margem EBIT: é a relação entre o lucro antes de juros e impostos e as receitas totais da empresa. Ela representa a capacidade operacional da empresa de gerar lucro, desconsiderando despesas financeiras e impostos.

Margem EBITDA: é a relação entre o EBITDA e as receitas totais. Ela avalia a eficiência operacional da empresa, excluindo efeitos de depreciação e amortização, oferecendo uma visão do desempenho operacional puro.

Margem Líquida: é a relação entre o lucro líquido e as receitas totais, expressa como uma porcentagem. Essa margem reflete a eficiência global da empresa, considerando todas as despesas, incluindo financeiras e impostos. É uma medida crucial da rentabilidade final do negócio.

Fluxo de caixa – Método indireto

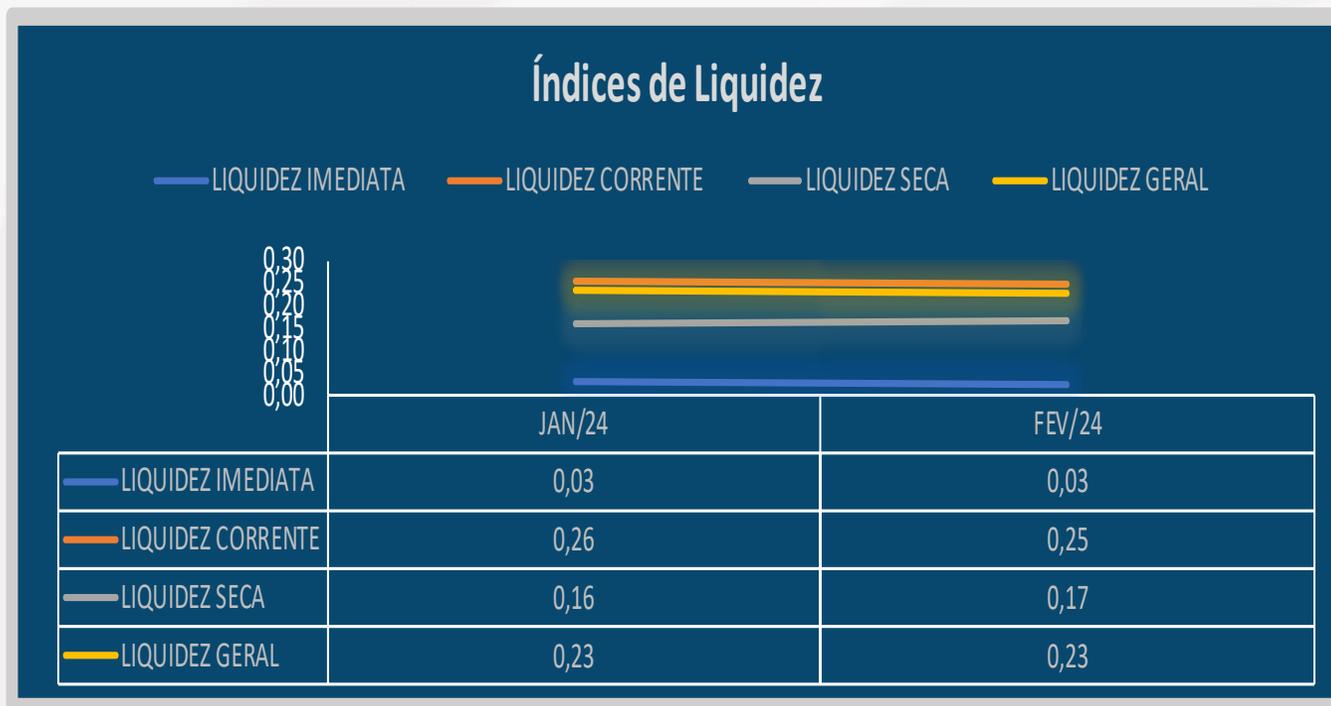
FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	JAN/24	FEV/24	AH
FLUXO DE CAIXA - OPERACIONAL			
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO ANTES DOS IMPOSTOS	R\$ (3.941)	R\$ (1.972)	-49,96%
AJUSTES:	R\$ 1.835	R\$ 1.802	-1,80%
DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO	R\$ 344	R\$ 315	-8,43%
BAIXO DE ATIVO IMOBILIZADO	R\$ 12	R\$ 12	0,00%
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÃO CAMBIAL NÃO REALIZADA	R\$ 1.479	R\$ 1.475	-0,27%
PERDAS EM ESTOQUE	R\$ -	R\$ -	0,00%
RESULTADO AJUSTADO	R\$ (2.106)	R\$ (170)	-91,93%
VARIAÇÕES ATIVO E PASSIVO	R\$ 2.891	R\$ (28.342)	-
AUMENTO/REDUÇÃO CONTAS A RECEBER	R\$ 2.906	R\$ (731)	-
AUMENTO/REDUÇÃO ESTOQUES	R\$ (2.237)	R\$ 879	-
AUMENTO/REDUÇÃO IMPOSTOS A RECUPERAR	R\$ 88	R\$ (50)	-
AUMENTO/REDUÇÃO ADIANTAMENTOS	R\$ 32	R\$ (116)	-
AUMENTO/REDUÇÃO DESPESAS ANTECIPADAS	R\$ 32	R\$ 29	-9,38%
AUMENTO/REDUÇÃO OUTROS ATIVOS	R\$ -	R\$ -	0,00%
AUMENTO/REDUÇÃO FORNECEDORES	R\$ 1.311	R\$ (204)	-
AUMENTO/REDUÇÃO SALÁRIOS, FÉRIAS E OBRIGAÇÕES	R\$ 92	R\$ 22	-76,09%
AUMENTO/REDUÇÃO OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	R\$ (65)	R\$ (18)	-72,31%
AUMENTO/REDUÇÃO PROVISÃO DE CUSTO E DESPESA	R\$ 385	R\$ 29	-92,47%
AUMENTO/REDUÇÃO OUTRAS CONTAS A PAGAR	R\$ 347	R\$ (28.182)	-
AUMENTO/REDUÇÃO ADIANTAMENTOS CLIENTES	R\$ -	R\$ -	0,00%
AUMENTO/REDUÇÃO RESULTADOS FUTUROS	R\$ -	R\$ -	0,00%
CAIXA LÍQUIDO ATIVIDADES OPERACIONAIS	R\$ 785	R\$ (28.512)	-
FLUXO DE CAIXA - INVESTIMENTOS			
AQUISIÇÃO DE INVESTIMENTOS, IMOBILIZADO E INTANGÍVEL	R\$ (7)	R\$ 2	-
CAIXA LÍQUIDO NA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	R\$ (7)	R\$ 2	-
FLUXO DE CAIXA - FINANCIAMENTO			
AUMENTO DE CAPITAL	R\$ -	R\$ -	0,00%
AQUISIÇÃO DE NOVAS AÇÕES	R\$ 8	R\$ (1)	-
EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS	R\$ -	R\$ 28.094	100,00%
PAGAMENTO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	R\$ 209	R\$ 627	200,00%
CAIXA LÍQUIDO NA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	R\$ 217	R\$ 28.720	13135,02%
DEMONSTRAÇÃO VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES			
NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	R\$ 1.935	R\$ 2.932	51,52%
NO FIM DO EXERCÍCIO	R\$ 2.932	R\$ 2.903	-0,99%
VARIAÇÃO DO CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	R\$ 997	R\$ (29)	-

Fluxo de caixa (Método Indireto): O método indireto de elaboração do fluxo de caixa, também conhecido como método das reconciliações, é uma abordagem para preparar o demonstrativo de fluxo de caixa. Nesse método, inicia-se com o lucro líquido do período e, em seguida, ajustam-se as partidas contábeis que não impactam diretamente o caixa, como depreciação, amortização, variações em contas de resultado e ativos e passivos não relacionados ao caixa.

O objetivo é converter o lucro líquido em fluxo de caixa operacional, considerando os ajustes necessários para reconciliar as mudanças nas contas contábeis que afetam o lucro líquido, mas não necessariamente refletem entradas ou saídas de caixa imediatas. Este método é uma alternativa ao método direto, que lista detalhadamente todas as entradas e saídas de caixa operacionais. Ambos os métodos devem chegar ao mesmo resultado final de fluxo de caixa líquido das atividades operacionais.

A.H.: A análise horizontal é uma técnica de avaliação financeira que compara dados contábeis ao longo de períodos consecutivos para identificar e analisar as mudanças percentuais. Ela é utilizada para examinar a evolução das contas e itens em demonstrações financeiras, como o balanço patrimonial e a demonstração do resultado, ao longo de vários períodos de tempo. A análise horizontal ajuda a destacar tendências, variações e padrões ao longo do tempo, permitindo que gestores, investidores e analistas compreendam melhor o desempenho e a evolução financeira de uma empresa.

***R\$ em milhares.**

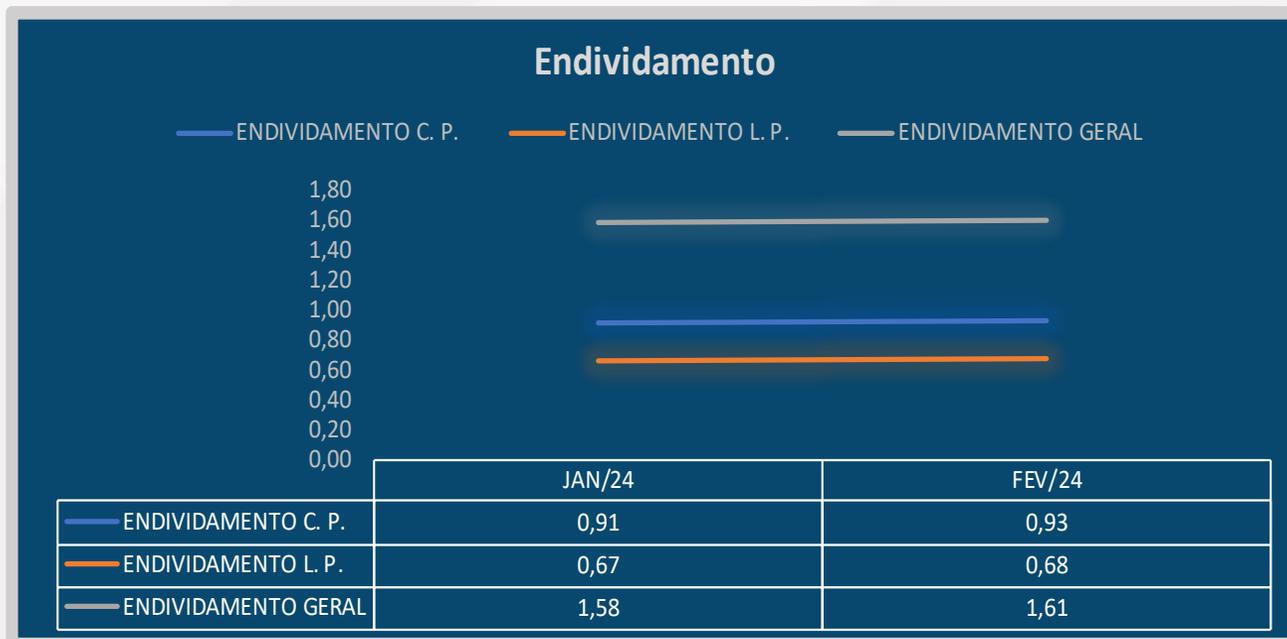


- **Liquidez Imediata** = Consiste na divisão entre as Disponibilidades e o Passivo Circulante.
- **Liquidez Corrente** = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante.
- **Liquidez Seca** = Consiste na divisão entre o (Ativo Circulante - Estoques) e o Passivo Circulante.
- **Liquidez Geral** = Consiste na divisão entre o Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo e o Passivo Circulante + Passivo Não Circulante.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra que a companhia é capaz de honrar todas as suas obrigações e deveres.
- **Se igual a 1:** resultado que demonstra que a companhia tem capacidade de honrar o valor exatamente igual aos seus deveres e obrigações.
- **Se menor que 1:** não há capacidade financeira suficiente para honrar seus deveres e obrigações, se liquidada neste momento

Índices de Liquidez: os índices de liquidez são ferramentas financeiras que ajudam a avaliar a capacidade de uma empresa honrar seus compromissos de curto prazo e medir a saúde financeira geral. Eles são calculados com base nas informações contidas no balanço patrimonial da empresa e fornecem *insights* valiosos para gestores, investidores e credores. Aqui estão alguns dos principais índices de liquidez e suas funções:



- **Endividamento Curto Prazo** = Consiste na divisão entre o Passivo Circulante e o Ativo Total.
- **Endividamento Longo Prazo** = Consiste na divisão entre o Passivo Não Circulante e o Ativo Total.
- **Endividamento Geral** = Consiste na divisão entre o Passivo Total e o Ativo Total.

Os índices podem ser interpretados conforme descrito abaixo:

- **Maior que 1:** resultado que demonstra que a companhia possui uma dívida maior do que seus ativos.
- **Se igual a 1:** resultado que demonstra que a companhia tem mesma quantidade de dívida quanto os seus ativos.
- **Se menor que 1:** resultado que demonstra que a companhia mais ativos do que dívida.

Endividamento: O cálculo do endividamento de uma empresa é realizado para avaliar a proporção de recursos financeiros provenientes de terceiros (dívidas) em relação aos recursos próprios (patrimônio líquido). Esse indicador é crucial para entender a estrutura de capital da empresa e sua capacidade de cumprir obrigações financeiras. Os principais objetivos de calcular o endividamento de uma empresa são: avaliação da saúde financeira, análise da estrutura de capital, risco financeiro, capacidade de pagamento, tomada de decisão de investimentos e comparação entre os pares.

Informações Relevantes

Os principais indicadores de uma empresa representam métricas financeiras e operacionais que são utilizadas para avaliar seu desempenho, saúde financeira e eficiência operacional. Esses indicadores fornecem informações valiosas para gestores, investidores, analistas e outras partes interessadas. Aqui estão alguns dos principais indicadores e o que eles representam:

Indicadores	JAN/24	FEV/24
RECEITA LÍQUIDA	R\$ 4.561	R\$ 6.146
CUSTOS	R\$ (4.441)	R\$ (5.311)
RESULTADO LÍQUIDO	R\$ (3.940)	R\$ (1.972)
MARGEM BRUTA	2,63%	13,59%
MARGEM LÍQUIDA	-86,4%	-32,1%
ATIVO TOTAL	R\$ 93.217	R\$ 92.848
PASSIVO TOTAL	R\$ 147.695	R\$ 149.299
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$ (54.478)	R\$ (56.451)
FLUXO DE CAIXA - SALDO FINAL	R\$ 2.932	R\$ 2.903

*R\$ em milhares.

Balço Patrimonial: As alterações no ativo da empresa demonstram uma redução de 10,87% nos estoques, e um aumento de 14,26% no contas a receber. No entanto, no lado do passivo, observa-se uma mudança significativa com implicações financeiras substanciais. O aumento nos empréstimos e financiamentos, tanto de curto prazo (2,54%), quanto de longo prazo (82,86%), resultaram em um acréscimo na dívida superior a 30 milhões. É possível que grande parte desse aumento seja atribuída à reclassificação de contas, como a transição da rubrica "Outras Contas a Pagar LP" para "Empréstimos e Financiamentos LP", sinalizando uma revisão na estrutura de passivos da empresa. Essas variações refletem não apenas mudanças pontuais, mas também tendências e estratégias de gestão que impactam diretamente a estrutura financeira da Recuperanda. É fundamental acompanhar de perto essas evoluções para uma análise mais aprofundada da situação patrimonial e das perspectivas futuras da empresa.

Demonstração do Resultado: A análise financeira da Recuperanda revela uma dinâmica interessante em seu desempenho operacional. O notável aumento de 24,22% na receita bruta, aliado ao acréscimo de 19,59% nos custos, reflete um ganho em produtividade durante o período analisado. Este avanço se traduz em uma elevação substancial da margem bruta, passando de 2,63% em janeiro para 13,59% em fevereiro. É importante ressaltar que, apesar desses ganhos operacionais, a empresa ainda enfrenta desafios significativos. A alta composição das despesas gerais e administrativas, somada ao resultado financeiro negativo, impacta negativamente o resultado contábil. No entanto, é importante notar que o aumento da produtividade e a redução do saldo negativo no resultado financeiro contribuíram para uma diminuição expressiva do prejuízo contábil em 49,95%, alcançando uma melhora de margens em todos os níveis. Essas informações detalhadas estão disponíveis no item de "Demonstração do Resultado", proporcionando uma visão abrangente das mudanças ocorridas no período analisado.

Fluxo de Caixa: A análise do fluxo de caixa da Recuperanda revela uma estabilidade relativa nos dois meses em foco, salvo pela ocorrência da demonstração dos valores reclassificados no montante de R\$ 28 milhões, que impactaram as atividades operacionais e de financiamento. O saldo de caixa ao final de fevereiro foi registrado em R\$ 2,9 milhões. É digno de nota que a equipe da Administradora Judicial questionou alguns valores da estrutura do fluxo de caixa do mês de fevereiro, pois os valores apresentados não refletem integralmente a variação do caixa. No próximo relatório, a Recuperanda se comprometeu a fornecer uma explicação detalhada para esclarecer essa questão e garantir a transparência e a precisão das informações financeiras apresentadas.

Índices de Liquidez: Os índices de liquidez da Recuperanda demonstram uma situação de cautela financeira nos meses analisados, mantendo-se consistentemente abaixo de 1, o que indica um desafio significativo em relação à capacidade de honrar suas obrigações de curto prazo e longo prazo. Destaca-se a Liquidez Imediata, que registra um índice particularmente crítico de apenas 0,03. Esse índice revela que, para cada 100 reais de dívida de curto prazo, a empresa dispõe de apenas 3 reais em caixa, evidenciando uma fragilidade na capacidade de liquidação imediata de suas obrigações. Esta análise aponta para a importância de medidas estratégicas para fortalecer a posição financeira da Recuperanda e garantir sua sustentabilidade no longo prazo.

Endividamento: A análise do endividamento da empresa revela uma estabilidade, sem variações expressivas nos períodos analisados. Destaca-se, no entanto, que os índices de endividamento, especialmente o endividamento de curto prazo e, de forma mais marcante, o endividamento geral, mantêm-se em patamares considerados elevados. Essa constatação aponta para a necessidade de uma gestão financeira estratégica e focada na redução gradual do endividamento, visando fortalecer a estrutura de capital da empresa e melhorar sua capacidade de investimento e sustentabilidade financeira a longo prazo.

Informações Relevantes: A análise dos principais indicadores financeiros revela uma evolução notável na receita, no resultado líquido e nas margens operacionais da empresa. Esses indicadores positivos refletem uma evolução no desempenho no âmbito operacional. Por outro lado, um ponto de atenção é o aumento do saldo negativo no patrimônio líquido, que decorre do prejuízo contábil apresentado no período analisado.

Considerações Finais

Neste trabalho, a Administradora Judicial buscou fazer um breve relato de todos os acontecimentos administrativos, financeiros e contábeis ocorridos, visando colocar os credores, juízo, Ministério Público e demais interessados a par dos pormenores do grupo, especialmente no que diz respeito a parte econômica, financeira, contábil e operacional.

Nesse sentido, é importante que a empresa equilibre cuidadosamente seus objetivos de investimento de longo prazo com suas necessidades de liquidez de curto prazo, a fim de garantir o regular desenvolvimento das atividades, para possibilitar ao final, eventual cumprimento do plano e superação da crise econômico-financeira enfrentada.

Desta feita, esperando ter correspondido à confiança depositada nesta administradora judicial, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Elaborado por: CURY ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA

José Eduardo Chemin Cury
OAB/MS 9.560

(67) 3029-2979

(67) 99878-6346

cury@curyconsultores.com.br

Avenida Paulista, 1471,
5º andar, Conj.511, Bela Vista,
CEP: 01311-927, São Paulo/SP

Rua Visconde do Rio
Branco, 2810, Centro,
CEP: 85810-180, Cascavel/PR

Rua Dona Bia Taveira, 216,
Jardim dos Estados, CEP:
79020-070, Campo Grande/MS



Site

Rio Pardo Proteína Vegetal S.A
CNPJ: 09.071.827/0001-60
Balanco Patrimonial em 29 de fevereiro de 2024

*Prévia não auditada

Ativo	29/02/2024
Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	2.903.082
Contas a receber de clientes	5.855.955
Estoques	7.211.000
Impostos a recuperar	5.320.026
Impostos a Compensar	0
Adiantamentos	263.205
Despesas antecipadas	203.107
Instrumentos Derivativos	0
	21.756.375
Não circulante	
Realizável a longo prazo	
Impostos a recuperar	4.926.660
Impostos Diferidos	7.757.115
Outras contas a receber	41.036
	12.724.811
Investimentos	<u>380.678</u>
Imobilizado	<u>32.557.884</u>
Intangível	<u>25.427.768</u>
	58.366.330
Total do ativo	92.847.516

MARIO CESAR PAMPLONA
 Diretor Financeiro

Passivo	29/02/2024
Circulante	
Fornecedores	5.077.438
Empréstimos e financiamentos	74.384.233
Salários, férias e encargos sociais	1.994.223
Impostos e contribuições a recolher	256.784
Provisão de custos e despesas	1.296.111
Adiantamento de Clientes	
Outras contas a pagar	3.345.366
Instrumentos Derivativos	
	86.354.185
Não circulante	
Empréstimos e financiamentos	62.574.288
Adiantamento para futuro aumento de capital	30.044.399
Imposto de renda e contribuição social diferidos	164.933
Impostos e contribuições a recolher	159.966
Resultados de Exercícios Futuros	
Outras contas a pagar	16.000
	62.944.211
Patrimônio líquido	
Capital social	95.046.211
Reservas de capital	(5.701.849)
Ajustes de avaliação patrimonial	423.855
Prejuízos acumulados	(146.219.837)
	(56.451.620)
Total do passivo e patrimônio líquido	92.847.516

MARIO DA SILVA
 Contador - 017817/0-4



Rio Pardo Proteína Vegetal S.A
CNPJ: 09.071.827/0001-60
Demonstração de resultado 29 de fevereiro de 2024

***Prévia não auditada**

	<u>29/02/2024</u>
Receita operacional líquida	10.706.448
Custo dos produtos vendidos e serviços prestados	(9.752.674)
Lucro(prejuízo) bruto	953.773
Receitas (despesas) operacionais	
Despesas gerais e administrativas	(2.209.096)
Depreciação e amortização	(664.461)
Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	-
	(1.919.783)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos	(1.919.783)
Receitas financeiras	184.420
Despesas financeiras	(4.241.488)
Resultado operacional líquido antes dos impostos	(5.976.851)
Outros Resultados Não Operacionais	64.062
Imposto de renda e contribuição social diferidos	624
Lucro/Prejuízo do exercício	(5.912.165)
EBITDA	(1.255.322)

MARIO CESAR PAMPLONA
Diretor Financeiro

MARIO DA SILVA
Contador - 017817/0-4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A
CNPJ: 09.071.827/0001-60

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:25:25 do dia 21/03/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2024.

Código de controle da certidão: **2276.356D.E182.FE34**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
RUA SÃO PAULO, 964 - CENTRO - SIDROLÂNDIA
CNPJ: 03.501.574/0001-31



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000015557

Contribuinte

RIO PARDO PROTEÍNA VEGETAL S/A

Logradouro

ROD RODOVIA BR 060

Bairro

ZONA RURAL

Cidade

SIDROLÂNDIA

CPF/CNPJ

09.071.827/0001-60

Número

Complemento

KM 425

CEP

UF

MS

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 07:43:22 do dia 19/04/2024

Válida até 19/05/2024

Código de Controle da Certidão/Número E169ED45A7728353

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA - COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 312221/2024

Contribuinte : **RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A**
CCE : **28.373.530-9**

A presente certidão tem os mesmos efeitos da certidão negativa de débitos, expedida de acordo com o art. 294 da Lei n. 1810, de 22 de Dezembro de 1997, por existirem, em nome do contribuinte acima identificado, créditos tributários constituídos, inscritos ou não em dívida ativa, ou débitos não tributários inscritos na dívida ativa, pendentes de pagamento, na(s) condição(ões) abaixo especificada(s):

Exigibilidade suspensa, nos termos do art. 300 da Lei nº 1.810/97, c/c o art. 108 da Lei nº 2.315, de Outubro de 2001 e art. 206 do Código Tributário Nacional, conforme relação em anexo ().

Esta certidão refere-se à situação Tributária do contribuinte no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda e da Procuradoria-Geral do Estado, ficando ressalvado o direito de o Estado de Mato Grosso do Sul apurar, constituir, inscrever e cobrar créditos tributários anteriores e posteriores, inclusive no período compreendido nesta certidão.

Certidão expedida com base no art. 294 da Lei n. 1.810, 22 de dezembro de 1.997; art. 178 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 9203, de 18 de setembro de 1998, e art. 3º do Decreto n. 15.491, de 5 de agosto de 2020.

Para que produza efeitos legais a que se destina, esta certidão deve ser apresentada juntamente o anexo, que dela é parte integrante (f.2 a 2).

Certidão emitida às 10:08:35 horas do dia 18/04/2024 (Hora e data - MS).

Certidão válida até sessenta dias a contar da data de sua expedição.

A Autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Secretaria de Estado de Fazenda (www.sefaz.ms.gov.br) ou da Procuradoria-Geral do Estado (www.pge.ms.gov.br).

Carimbo / Assinatura

Certidão Circunstanciada N°312221/2024 Página

e-mail: sercucob@fazenda.ms.gov.br
www.sefaz.ms.gov.br





**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

ANEXO DA CERTIDÃO CIRCUNSTANCIADA – COM EFEITO DE NEGATIVA
NUMº 312221/2024

Contribuinte : **RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A**
Relação de pendências:

Tipo:	Referência:	Vínculos:	Embasamento:
ALIM	038783-E	28.373.530-9	Com recurso voluntário – Contencioso Administ.
ALIM	038784-E	28.373.530-9	Liminar Ação Judicial (1407918-94.2022.8.12.0000)
ALIM	003491-M	28.373.530-9	Impugnação
ALIM	053989-E	28.373.530-9	Impugnação
ALIM	053990-E	28.373.530-9	Impugnação
ALIM	053992-E	28.373.530-9	Impugnação
ALIM	053993-E	28.373.530-9	Impugnação
PPD	018351/2023	28.373.530-9	Parcelamento em dia.

Carimbo / Assinatura

**AO JUÍZO DA VARA REGIONAL DE FALÊNCIAS, RECUPERAÇÃO E CP CÍVEIS
DA COMARCA DE CAMPO GRANDE**

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 0826639-72.2024.8.12.0001

REQUERENTE: RIO PARDO PROTEINA VEGETAL S.A

REQUERIDO: CURY SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

O ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de Direito Público interno, CNPJ n. 15.412.257.0001-28, com sede no Bloco IV do Parque dos Poderes, representado pelo(a) Procurador(a) do Estado que esta subscreve (mandato *ex vi legis*), vem manifestar ciência do relatório mensal de atividades apresentado.

Campo Grande, 18 de junho de 2024.

DIENE FIGUEIRAL LACERDA
Procurador(a) do Estado
OAB/MS Nº 28.254





CERTIDÃO CARTORÁRIA

Processo nº 0826639-72.2024.8.12.0001

Classe: Pedido de Providências - Administração judicial

Requerente: Rio Pardo Proteína Vegetal S.a

Requerido: Cury Sociedade Individual de Advocacia

Certifico para os devidos fins que decorreu o prazo da intimação, sem manifestação da parte interessada. Nada mais.

Campo Grande (MS), 29 de junho de 2024.

Usuário padrão para acesso SAJ/AT
(assinado eletronicamente)

